



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **17/07/2017**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

ATO Nº 9/2017

O Dr. FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY, Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais, da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que, por meio do Edital nº 1002/2017, de 10 de maio de 2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi aberta a seleção de conciliadores para integrarem os Juizados Especiais Federais da Capital;

CONSIDERANDO que os candidatos se submeteram a regular Processo de Seleção, mediante elaboração de dissertação, entrevista pessoal e análise curricular;

CONSIDERANDO que, por meio do Ato nº 6/2017, de 27 de junho de 2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi divulgado o resultado final da seleção em tela;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prover, imediatamente, função de conciliador no Juizado Especial Federal instalado na 6ª Vara Federal de Alagoas.

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo para servirem como conciliadores no Juizado instalado na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE	1ª
LUANA FERREIRA BEDER	2ª
NAIARA NOBRE AMARAL	3ª
MICHELLE SILVEIRA MEDEIROS CARNAÚBA	4ª
JEFERSON LACERDA DA SILVA	5ª
ÉRIKA RAISSA NOBRE DO NASCIMENTO	6ª

II - Os candidatas CONVOCADOS devem comparecer, à **Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, no horário das 09h às 18h; para fins de assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

III - Em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso ou de desistência, a candidata será excluído do certame.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE



Documento assinado eletronicamente por **FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 17/07/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090927** e o código CRC **C77AB6DF**.

0000230-04.2017.4.05.7200

0090927v2

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **17/07/2017**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.